

PORTARIA Nº 059/2025**“DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
DE ÉTICA DA AGESAN-RS”**

Alceu Trevizani da Rosa, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a Resolução AGE nº 05/2025, que instituiu o Código de Ética, de Conduta e Integridade da AGESAN-RS e previu a criação de Comissão de Ética como instância responsável pela promoção e fiscalização de normas éticas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Ética possui caráter permanente, autonomia e independência para condução de seus trabalhos, sendo essencial ao fortalecimento da integridade institucional e ao ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção, orientação e responsabilização de condutas que violem os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, transparência, urbanidade e demais valores éticos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os membros designados desempenharão as atividades da Comissão de Ética sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuando com independência, sigilo e isenção;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão de Ética da AGESAN-RS**, pelo período de 02 (dois) anos, permitida recondução, os seguintes membros:

I – **Emanuele Baifus Manke** – Presidente da Comissão;

II – **Paola Guarese Henicka** – Membro;

III – **Lorenzo Cure das Neves** – Membro;

IV – **Henrique Ferrugem Rodrigues** – Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética, no âmbito de sua atuação, observar e assegurar o cumprimento das disposições constantes no Código de Ética, de Conduta

e Integridade da AGESAN-RS, bem como proceder à análise de eventuais violações éticas, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Presidente
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS

Luciano Manini Neumann
Assessoria Jurídica – OAB/RS 82.374